



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA DE SESSÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2023

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 374/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NO PLENÁRIO EVALDO LOOSE** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.713, de 01 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participou do certame a empresa: **TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.975.506/0001-32, neste ato representada pela Sra. Talita Quatrin Schuh, RG nº 1066668987. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. A licitante **TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA** apresentou declaração de micro/pequena empresa conforme disposto no item 03.04 do edital.

Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, e após oportunizado o exercício do benefício para micro e pequenas empresas previsto na Lei Complementar 123/2006, foi declarado vencedor o seguinte licitante: para o lote 01 - **TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA**, com o preço final (ou negociado) de R\$ 33.378,24. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: **TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA**.

Adjudica-se à empresa vencedora: **TECHHOME AUTOMAÇÃO LTDA**, o objeto constante no lote 01 do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Reginara C. Alessio
Pregoeira

Sheila Danieli
Equipe de Apoio